



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 386A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi

CNPJ 46.634.135/0001-00

Praça Prefeito Ismael Morato, 67

Telefone: (14) 3884-9020

Site: www.anhembi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi

R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776

Telefone: (14) 3884-1395

Site: camaraanhembi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 386A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.864/2026
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a alteração da data do ponto facultativo no dia 28 de outubro – dia do funcionário público – para o dia 30 de outubro, no ano de 2026”.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

CONSIDERANDO que neste ano de 2026 o dia 28 de outubro será uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que na segunda-feira seguinte ao dia 28 de outubro, dia 02 de novembro comemora-se o feriado nacional do dia de finados;

CONSIDERANDO que a transferência da data de comemoração do dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 se mostra mais conveniente e oportuna na medida em que possibilita a paralisação dos serviços administrativos apenas na data fixada;

CONSIDERANDO, a necessidade de melhor organização dos serviços administrativos municipais e, sobretudo, a conveniência de se transferir para o dia 30 de outubro as comemorações do dia do servidor público, inclusive por força da rotina e da demanda por serviços administrativos;

CONSIDERANDO a alteração do ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro, pelo Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 70.925, de 2 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município,

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 386A

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

Art. 1º - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026, a comemoração do “Dia do Servidor Público”, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Municipal, com exceção dos serviços essenciais.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o expediente será normal nas repartições municipais no dia 28 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

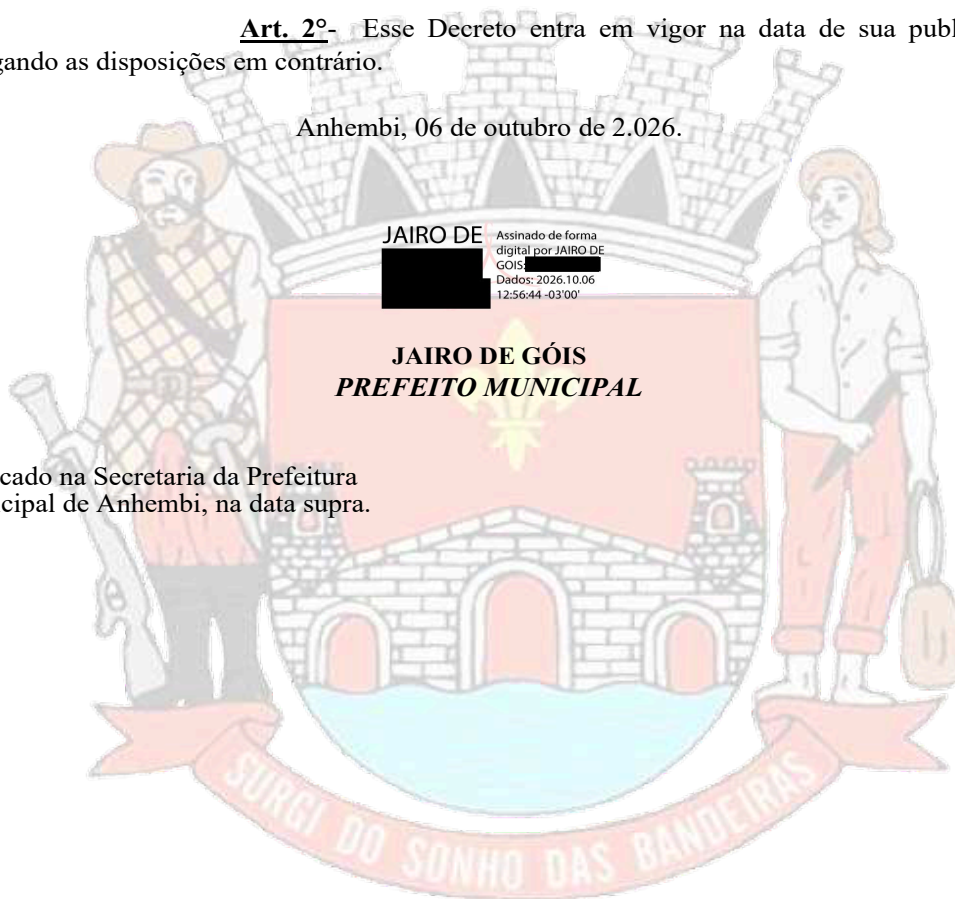
Anhembi, 06 de outubro de 2026.

JAIRO DE

Assinado de forma
digital por JAIRO DE
GÓIS
Dados: 2026.10.06
12:56:44 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Anhembi, na data supra.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 386A

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2026 DISPENSA Nº 59/2026

O Prefeito Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1. Adjudicar e Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;
 - a) **Processo Licitatório nº. 111/2026**
 - b) **Dispensa nº 59/2026, artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21**
 - c) **Contratante: MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
 - d) **Contratada: FABIO MARIANO BARBOSA**
 - e) **CNPJ/MF nº 48.529.824/0001-80**
 - f) **Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento parcelado de carne bovina (patinho moída, em cubos e em iscas, congelada, destinada à composição da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Anhembi/SP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidos no Termo de Referência.**
 - g) **Valor: R\$ 116.723,74 (cento e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).**
2. Autoriza o empenho da despesa;

Anhembi, 07 de Outubro de 2026.

JAIRO DE

Assinado de forma
digital por JAIR DE
GOIS
Dados: 2026.10.07
15:00:18 -03'00'

Jairo de Góis
Prefeito Municipal



PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 3884-9020
CEP - 18620-000 - ANHEMBI/SP - ESTADO DE SÃO PAULO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 386A

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2026 DISPENSA Nº 60/2026

O Prefeito Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1. Adjudicar e Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;
 - a) **Processo Licitatório nº. 112/2026**
 - b) **Dispensa nº 60/2026, artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21**
 - c) **Contratante: MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
 - d) **Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
 - e) **CNPJ/MF nº 08.528.442/0001-17**
 - f) **Objeto: Contratação emergencial de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios estocáveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento de alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Anhembi/SP, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme quantitativos, especificações e condições estabelecidos neste Termo de Referência.**
 - g) **Valor: R\$ 73.968,17 (Setenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).**
2. Autoriza o empenho da despesa;

Anhembi, 07 de Outubro de 2026.

JAIRO DE



Assinado de forma
digital por JAIRO DE
GÓIS
Dados: 2026.10.07
16:27:04 -03'00'

Jairo de Góis
Prefeito Municipal



PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 3884-9020
CEP - 18620-000 - ANHEMBI/SP - ESTADO DE SÃO PAULO